

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ 2024

**Concede a Medalha do Mérito Esportivo “Pedro Luiz de Oliveira” a
FERNANDO OLIVEIRA ROCHA.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas Atribuições Legais concede:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Pedro Luiz de Oliveira” a **FERNANDO OLIVEIRA ROCHA.**

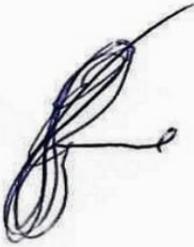
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 19 de junho de 2024.

DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS

VEREADOR



Biografia

Fernando Oliveira Rocha, casado, pai de dois filhos, avô de dois netos, formado em Educação física, residente em Santa Luzia há 41 anos como morador do bairro Conjunto Cristina desde os 5 anos de idade, sempre disposto e colaborativo, fez e mantém várias amizades no bairro em que vive desde a infância.

Sempre gostou e foi praticante de esportes, aos 14 anos foi para o time de base do Americana, onde atuou até seus 16 anos, após esse período foi atuar no time do Cruzeiro Esporte Clube, onde atuou por um certo período, também participou e atuou nos times da nossa cidade, fazendo parte da equipe do Várzea de Santa Luzia, Colorado e Cristinense onde finalizou sua participação no esporte na modalidade futebol.

Aos 20 anos se interessou pela musculação, neste período começou a se dedicar e buscar mais conhecimento na área, onde atua os dias atuais como personal trainer. No ano de 2017 começou a praticar o Jiu Jitsu e no ano de 2018 ganhou sua primeira medalha, e desde então está sempre em busca de mais técnica e conhecimento na modalidade, pois reconhece no Jiu Jitsu a arte que nos ensina a importância da humildade, respeito e disciplina.

Desta feita, e diante de sua ação como esportista que leva o nome da nossa cidade para todo nosso estado, e por toda sua dedicação e disciplina, ofereço a Medalha do Mérito Esportivo "Pedro Luiz de Oliveira" ao competidor e atleta por seu esmero e disciplina.

Santa Luzia, 19 de junho de 2024.

DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003300840031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.